MOÇÃO DE CONGRATULATÓRIA Nº104/2017

Divinópolis, 12 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.
Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja concedido Moção Congratulatória ao Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

É formado por pessoas comprometidas, dedicadas na aplicação das medidas de proteção dos direitos violados da criança e do adolescente. Tem uma carga laboral, que as levam a um exercício extraordinário no desempenho da missão.

Desde sua criação e implantação, sempre dedicaram de forma missionária, entendendo que a criança é prioridade absoluta, e que, são os principais guardiões da defesa daqueles que tiveram seus direitos violados. Reconhecimento à luta do Conselho Tutelar por uma vida mais digna, de relevantes serviços prestados nos seus 25 (vinte e cinco) anos de atuação.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2017.

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB